



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ofício N° 005/2021 – CCCMS/FCA/UFAM

Manaus, 02 de setembro de 2021.

A candidata,

Alessandra Jackeline Guedes de Moraes (Insc. 153)

Assunto: Resposta a interposição de recurso referente ao Resultado da Prova de Títulos, Edital N° 085/2019 – Área de conhecimento: Ciências Agrárias

Prezada Candidata,

Considerando a interposição de recurso direcionado a CCCMS/FCA/UFAM, no dia 01/09/2021, às 17h35min, através do e-mail oficial da Comissão de Concurso da Faculdade de Ciências Agrárias, referente ao **Resultado da Prova de Títulos**, área de conhecimento Ciências Agrárias, Edital 085/2019, esta CCCMS acolheu o recurso e diligenciou para a Banca Examinadora do concurso a fim de que seus membros manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão.

Através do recurso a requerente discorda do resultado da prova de títulos e expõe seus argumentos.

1. Da Fundamentação

1.1. Quanto às notas atribuídas a Recorrente

A pontuação atribuída aos candidatos levou em consideração a documentação apresentada pelos mesmos, servindo o curriculum lattes de consulta para suprir possível insuficiência de informações consideradas no item 12.5 do Edital em questão.

A recorrente informa no recurso que possui 8 (oito) artigos completos em periódicos indexados, no entanto a Banca Avaliadora constatou que 1 (um) deles está no prelo, estando somente o resumo disponível. Subsequentemente, a candidata afirma ter no currículo 8 (oito) capítulos de livro, no entanto a banca constatou apenas 6 (seis), estando outros 2 (dois) com a comprovação do aceite (ambos datados em 13/08), porém sem comprovação da publicação. Por fim, a recorrente afirma ter 3 (três) trabalhos completos em anais, porém 2 (dois) deles são resumos simples.

1.2. Quanto as informações apresentadas pela candidata Simone de Melo Santana Gomes

Não há, na relação de documentos apresentados, nada que afirme que ela tenha orientado a estudante Ana Paula Germogesti Bernardo, há apenas uma declaração que ela compôs a banca de defesa de dissertação. Em relação a banca de defesa de dissertação de Elizeu Júnior da Silva, a candidata supracitada apresentou documentação comprobatória de que participou da banca de defesa de dissertação.

A comissão não compartilhará o espelho da candidata concorrente, pois a recorrente deve ater-se apenas a seus documentos.

2. Parecer

A Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, após análise dos argumentos que constituem o recurso interposto pela candidata Alessandra Jackeline Guedes de Moraes e da análise da resposta ao recurso, encaminhada e assinada pelos membros da Banca Examinadora do Concurso em tela, decide **manter a nota da prova de títulos**.

Salvo melhor juízo,

Este é o PARECER.



Prof. Dr. Anderson Mathias Pereira

Presidente da Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior da
Faculdade de Ciências Agrárias – CCCMS/FCA.